



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,**
tendo em vista a decisão tomada em sua 247ª Reunião Extraordinária, realizada em 29
de abril de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23083.007011/2009-90,

RESOLVE:

Aprovar Curso *Lato sensu* “Programa de
Formação Continuada em Mídias na Educação
– nível de especialização” com carga-horária de
390 horas, sob responsabilidade do Decanato de
Ensino de Graduação.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente